

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2018/0367-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO, GUIAS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS VIÁRIOS DE INTERESSE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 02.03.2020 ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E O "CONSÓRCIO RESTAURAPAVS", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "**SPTrans**", neste ato representada por seu Diretor e seu Procurador ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e o **CONSÓRCIO RESTAURAPAVS**, constituído pelas empresas **LANÇAS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente, e **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A.**, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, ora denominado "**CONSÓRCIO**", têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da "SPTrans" nº 23/088, de 06 de junho de 2023, o seguinte: (SEI 5010.2022/0013471-7)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se na cláusula terceira, item 3.1. do instrumento de Contrato, no artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16 e artigos 192 e 195, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Original e em seus Termos Aditivos nºs 02 e 03.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de agosto de 2023, encerrando-se em 12 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2023 constam da “Previsão Orçamentária da **SPTrans**”, conforme Requisição de Compra – RC nº 28877.
- 4.2. Para o exercício de 2024 fica condicionado à aprovação da respectiva Lei Orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

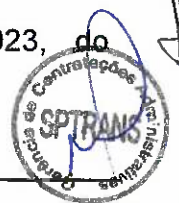
- 5.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 81.748.388,59 (oitenta e um milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), na base fevereiro/2023.
- 5.2. O valor do presente Termo Aditivo, na base fevereiro/2020, é de R\$ 65.698.295,10 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

- 6.1. O “**CONSÓRCIO**” deverá apresentar à “**SPTrans**” garantia de execução contratual nas seguintes condições:
 - 6.1.1. O prazo para a apresentação da garantia será de até 10 (dez) dias úteis após a celebração do presente Termo Aditivo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
 - 6.1.2. A garantia deverá ser depositada pelo “**CONSÓRCIO**” na Gerência de Finanças da “**SPTrans**”, na Rua Boa Vista, 236 – 2º andar fundos, na importância de R\$ 4.087.419,43 (quatro milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo;
 - 6.1.3. A garantia deverá ser mantida pelo prazo da vigência do presente instrumento, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias e poderá ser prestada por meio de moeda corrente nacional, fiança bancária ou seguro garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 7.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
 - 7.1.1. Carta DA/SIN nº 047/23, de 06 de fevereiro de 2023, da “**SPTrans**”;
 - 7.1.2. Carta – Correspondência 07/23, de 07 de fevereiro de 2023, do “**CONSÓRCIO**”.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, e em seus Termos Aditivos n.ºs 01, 02, 03 e 04, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 2018/0367-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"

[Redacted Signature]

MICHAEL RAPHAEL CASTELO
Procurador

[Redacted]

São Paulo, 05 JUL, 2023

[Redacted Signature]

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA
MAIA

Diretor de Administração e de
Infraestrutura

[Redacted]

CONSÓRCIO RESTAURAPAVS
"CONSÓRCIO"

LANÇAS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

ANA PAULA FINARDI LANÇONI
Procuradora

[Redacted]

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A

ANDRÉ DA SILVA
Procurador

[Redacted]

EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA
Diretor

[Redacted]

Teste

1ª

Nome: **Telma Ricardo da Silva**

CPF n.º [Redacted]

2ª

Nome: **Tânia Cristina Bozetti R. da Silva**

CPF n.º [Redacted]



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 739UY-GNZ7C-SQFXJ-ZDC3T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Vedeschi da Silva ([REDACTED])

Emanuel Fagner Dos Santos Silva ([REDACTED])

Ana Paula Finardi Lançoni ([REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/739UY-GNZ7C-SQFXJ-ZDC3T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência de Infraestrutura

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-7881 - www.sptrans.com.br

Carta DA/SIN nº 047/23
São Paulo, 06 de fevereiro de 2023

Consórcio Restaurapavs
Rua George Ohm, 386 - Brooklin
São Paulo/SP
CEP 04576-020

Att.: Sra. Ana Paula Finardi Lançoni
Procuradora

Ref.: Contrato nº 2018/0367-01-00

Objeto: "Prestação de serviços de manutenção do pavimento, guias, sarjetas, bocas de lobo e demais serviços complementares dos viários de interesse do serviço de transporte coletivo público".

Prezada Senhora;

Em atendimento aos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos em andamento, estamos avaliando a possibilidade de prorrogação do contrato nº 2018/0367-01-00 por igual período de 12 (doze) meses, com aditamento de prazo sem alteração das demais cláusulas.

Desta forma, vimos solicitar manifestação do Consórcio, para que sejam iniciadas as providências necessárias.

Atenciosamente;



Rogério Bichoff
Gerente

Em 06/02/2023, às 10:06.



Edilson da Cruz Costa
Superintendente

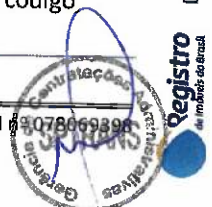
Em 06/02/2023, às 13:51.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078069398** e o código CRC **F58966F6**.

Referência: Processo nº 5010.2023/0002097-7

SEI nº 078069398



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/WVHWW.LII.RCo.TAMVI.CCC.II>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WVHWW-ULRG9-TAWYL-GS6JU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Vedeschi da Silva [REDACTED]

Emanuel Fagner Dos Santos Silva [REDACTED]

Ana Paula Finardi Lançoni [REDACTED]

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WVHWW-ULRG9-TAWYL-GS6JU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



CONSÓRCIO RESTAURAPAVS

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023

Correspondência: 07/23

À

São Paulo Transporte S/A - SPTRANS

Área Gestora: Superintendência de Infraestrutura – DA/SIN

Gestor: Eng. Edilson da Cruz Costa

Rua Boa Vista, 236 - 3º andar frente – Centro, São Paulo – SP - CEP 01014-000

CONTRATO Nº 2018/0367-01-00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO, GUIAS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS VIÁRIOS DE INTERESSE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

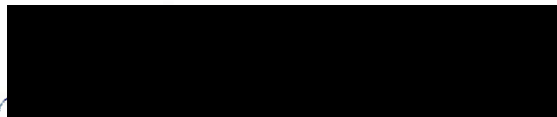
Assunto: Concordância na prorrogação de prazo do contrato

Prezados Senhores,

Em atenção à correspondência Carta DA/SIN nº 047/23 encaminhado por V.Sas., objetivando a prorrogação do contrato em referência, informamos que concordamos com a referida prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, sem alteração das demais cláusulas contratuais.

Sem mais,

Atenciosamente,



CONSÓRCIO RESTAURAPAVS

Ana Paula Lançoni

Avenida Thomas Edison, 420 -- Barra Funda - São Paulo - SP Tel.: (11) 3562-0847 / (11) 3562-0848





secsad@sptrans <secsad@sptrans.com.br>

Prorrogação de Prazo - Contrato Nº 2018/0367-01-00

3 mensagens

Ana Paula <anapaula@lancas.com.br>

7 de fevereiro de 2023 às 15:59

Para: "secsad@sptrans" <secsad@sptrans.com.br>

Cc: Jaime Aparecido Gaspar <jaime.gaspar@sptrans.com.br>, SPTRANS/Superintendente de Infraestrutura <edilson.costa@sptrans.com.br>, rogerio.bichoff@sptrans.com.br

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023

Correspondência: 07/23

À

São Paulo Transporte S/A - SPTRANS

Área Gestora: Superintendência de Infraestrutura – DA/SIN

Gestor: Eng. Edilson da Cruz Costa

Rua Boa Vista, 236 - 3º andar frente – Centro, São Paulo – SP - CEP 01014-000

CONTRATO Nº 2018/0367-01-00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO, GUIAS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS VIÁRIOS DE INTERESSE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Assunto: Concordância na prorrogação de prazo do contrato

Prezados Senhores,

Em atenção à correspondência Carta DA/SIN nº 047/23 encaminhado por V.Sas., objetivando a prorrogação do contrato em referência, informamos que concordamos com a referida prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, sem alteração das demais cláusulas contratuais.

Sem mais,



Atenciosamente,

CONSÓRCIO RESTAURAPAVS

Ana Paula Lançoni

 RespostaCartaDA.SIN.047.23.pdf
626K

JAIME APARECIDO GASPAR <jaime.gaspar@sptrans.com.br>
Para: "secsad@ sptrans" <secsad@sptrans.com.br>

7 de fevereiro de 2023 às 16:02

Referente ao SEI 5010.2023/0002097-7

Grato.



Jaime Aparecido Gaspar
Superintendência de Infraestrutura

11 3396-6951
Rua Boa Vista, 236 - Centro - 3º andar - frente
01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 RespostaCartaDA.SIN.047.23.pdf
626K

secsad@ sptrans <secsad@sptrans.com.br>
Para: JAIME APARECIDO GASPAR <jaime.gaspar@sptrans.com.br>

7 de fevereiro de 2023 às 17:06

Boa tarde prezado,

Solicitamos o envio do processo 5010.2023/0002097-7, via SEI, para inserção da documentação recebida.

No aguardo,
Atenciosamente.



Secretaria Administrativa
Chefe de Gabinete da Presidência

11 3396-6850 / 3396-6851
Rua Boa Vista, 236 - Centro - 1º andar - fundos
01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R7EUF-3P753-3GX8X-3MKDP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Vedeschi da Silva [REDACTED]

Emanuel Fagner Dos Santos Silva [REDACTED]

Ana Paula Finardi Lançoni [REDACTED]

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R7EUF-3P753-3GX8X-3MKDP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R7EUF-3P753-3GX8X-3MKDP>